



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.”**

PAULO ANDRE DAL ALBA, Prefeito do Município de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Carnaval 2026, que ocorre no dia 17 de fevereiro de 2026, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Engenho Velho, RS, **nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026.**

Parágrafo Único: A Unidade Básica de Saúde Municipal atenderá em regime de plantão.

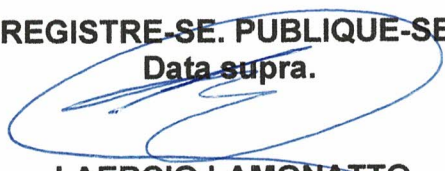
Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

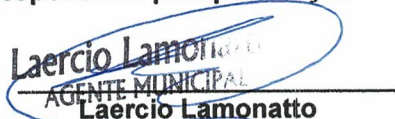
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ENGENHO VELHO, aos 13 de fevereiro de 2026.**


PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Data supra.


LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado em 13/02/2026
Responsável pela publicação


Laercio Lamonatto
AGENTE MUNICIPAL
Laercio Lamonatto